



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA Nº10/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos três de Outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----

Ponto 2 - Deliberação sobre o topónimo do caminho de acesso à Capela de S. Filipe-----

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse-----

Ponto 4 - Intervenção do público-----

Ponto 5 - Aprovação em minuta-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia. -----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. -----

Ponto 2 - Deliberação sobre o topónimo do caminho de acesso à Capela de S. Filipe-----

-----Os elementos do executivo deliberaram por unanimidade que o topónimo a atribuir ao caminho de acesso à capela de S. Filipe deveria ser Rua Manuel José Rodrigues Pinto Machado, dado o simbolismo histórico do mesmo para esta artéria.-----

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse-----

-----O Sr. Presidente informou que foi enviado um email à Vereadora Lídia Dias a solicitar uma reunião/visita aos nossos estabelecimentos de ensino, uma vez que os mesmos carecem de intervenções/obras. -----



-----A Sr^a Secretária informou que teve uma reunião com o Sr. David Fernandes da AFS Intercultura, e que o mesmo solicitou a colaboração da Junta de Freguesia na divulgação das suas atividades, tendo ficado de voltar à Junta de Freguesia para deixar alguns materiais de divulgação. -----

-----O Município informou que iria comparticipar 5,00€ mensais, durante 10 meses consecutivos, por cada criança que usufrua do serviço de refeição. Neste sentido este valor será descontado da mensalidade a ser paga pelos encarregados de educação. Este desconto começou a ser efetuado imediatamente após a receção desta informação por parte do Município. -----

-----Foi decidido enviar um email ao Município a solicitar a revisão do Acordo de Execução referente à Freguesia de Mire de Tibães, uma vez que há diversos fatores que justificam a sus revisão, nomeadamente a maior arborização, maior área verde a tratar, aumento do número de ruas a limpar, entre outros. -----

-----Relativamente à solicitação efetuada ao Município para a utilização de uma sada da EB1 de Ruães para arrumo de material da USF, o mesmo informou que nem o Município de Braga, nem o agrupamento Mosteiro e Cávado vê qualquer inconveniente na sua utilização, devendo a mesma ser articulada com a senhora diretora do agrupamento. -----

Ponto 4 - Intervenção do público. -----

-----Não houve intervenções. -----

Ponto 5 - Aprovação em minuta. -----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto 6 - Encerramento da reunião. -----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro. -----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino. -----

O Presidente: José Manuel Soares Fernandes

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa